



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

ATO Nº. 148/2013

Publicado no D. O.
de 14 / 8 / 2013
p. 100 Ana Bizio
Funcionário

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e, tendo em vista a Norma Regulamentadora nº 5 do Ministério do Trabalho, itens 5.6, 5.6.1 e 5.6.2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, nesta Assembleia Legislativa:

Presidente: Walci Manzeppi, matrícula 26659;

Vice-Presidente: Hellen Cristina da Silva, matrícula 33197;

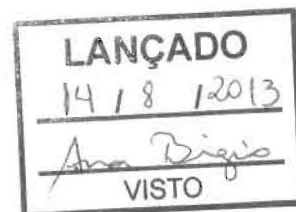
Secretária: Rosilene Ribeiro de França, matrícula 22369;

Membros Titulares:

- Juscelino Rodrigues dos Santos, matrícula 13500;
- Luiz Gustavo Figueiredo Sena, matrícula 20071;
- Otávio da Silva Rosa, matrícula 33950;

Membros Suplentes:

- Antônio de Pádua Silva Bazzo, matrícula 21995;
- Moacir Trindade da Silva, matrícula 28953;
- Zenaide Dantas da Silva, matrícula 24040;
- Lidia Carneiro da Silva Correa da Costa, matrícula 20293;
- Reinaldo Dias de Souza, matrícula 32594;
- Rosangela Regina Miles de Oliveira, matrícula 21950.



Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 7 de agosto de 2013.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR _____ **Presidente em Exercício**

Dep. MAURO SAVI _____ **1º Secretário**